

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 186/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19.12.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.038886/97-53, nos termos do parecer nº 228/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

homologar o pedido de autorização da Professora WRANA MARIA PANIZZI, Magnífica Reitora, para afastamento do País, visando, no período de 14 a 16 de dezembro p.p., participar da Reunião Extraordinária do Conselho de Reitores da Associação de Universidades Grupo Montevideú, no Uruguai, com ônus da Universidade.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.